



**RESOLUÇÃO Nº 361/2002 - CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de História Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada dia 22 de outubro de 2002, que emitiu o parecer favorável ao Projeto Político - Pedagógico do Curso de Geografia História, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Criar o Curso de História Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de dezembro de 2002.

  
**Profª Maria Eline Barbosa Oliveira**  
**Presidente do CONSUN**